



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00002091/2019-11 de 2019-04-30 08:50:38 23994

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 102/2019

Data de Emissão: 2019-04-30 00:00:00

Assunto: ADIANTAMENTO (CONSUMO) - ADRIANI AKEMI KOKUBO
ANTONIO

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Memorando nº 043/2019
Data: 30/04/2019

De: Presidência
Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 1.500,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, portadora do CPF nº 000.007.119-69, nomeado como Diretora Geral pela Portaria nº 37/2019, o valor deverá ser depositado no banco do Brasil: Agência: 1467-2
Conta corrente: 57407-4.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,


AMANDA BRUNATTO NASSAR
PRESIDENTE

Protocolo: I-00002091/2019



FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 102/2019

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

Na Divisão Administrativa/Serviço de Protocolo,

O Memorando nº 043/2019 da Presidência, folha 02, solicita adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, para as despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretoria Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI.**


À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 30 de abril de 2019.

Respeitosamente,


Helton Fabio Farias

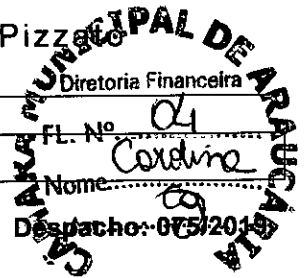
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



DESPACHO

Processo Administrativo: 102/2019

Protocolo: 2091/2019

Despacho: 075/2019

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio.

Na Diretoria Financeira;

À UCI:

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício		
E 01/01/2019 à 02/05/2019		
3.3.90.30.96	Adiantamento - Material de Consumo	3.800,00
Total de adiantamento		3.800,00

Saldo disponível para novos adiantamentos	
Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	17.600,00
(-) Adiantamentos concedidos no exercício	- 3.800,00
(=) Limite para novas concessões	13.800,00

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 13.800,00 (dezesseis mil trezentos reais).

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 1.760,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária, 02 de Maio de 2019

 Samuel Cracco Técnico em Contabilidade	 Otoniel de Souza Rocha Coordenador Financeiro	 Osvaldo José Karas Diretor Financeiro
--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 102/2019

De: Controle Interno

Para: D.A.

Assunto: Adiantamento

Parecer nº 46/2019

Em atendimento ao Memorando nº 043/2019-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer frente as despesas de material de consumo (3.3.90.30.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

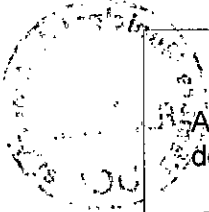
Ressalvamos ainda que:

- 1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 2 - Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 - Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 03 de maio de 2019.

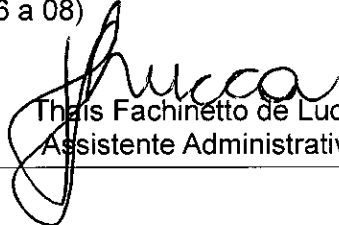
João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO



JUNTADA

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e
dezenove faço a juntada:

- Portaria nº 184/2019;
- Publicação da Portaria no JE;
- Publicação da Portaria no DIOAR.
(folhas 06 a 08)


Thaís Fachinotto de Lucca
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



PORTARIA Nº 184/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 102/2019,

RESOLVE:

I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 03 de maio de 2019.


Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
PRESIDENTE


**MUNICÍPIO DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ**
Edital de Pregão Presencial N° 05.2019

A Prefeitura Municipal de Imbaú toma público que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: as 15:30 horas do Dia 20/05/2019 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para aquisição de Fraldas Geriátricas e Compressas de Gaze. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, n° 471, centro, Imbaú/Pr- Fone 42-3278-8125.

Imbaú 06 de maio de 2019

Jean Maundo Sokulski Paes
Pregoeiro


**Aviso de Licitação
Edital - Pregão Presencial N° 036/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de espaços para realização de eventos com fornecimento de refeições vinculados a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Data: 20 de maio de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de maio de 2019.

Izabete Cristina Pavin - Prefeita Municipal


**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019 - CPL**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 23 (Vinte e três) de Maio de 2019, na Rua Júlia da Costa, n° 322, na sala de reuniões, 1° andar - Palácio São José, tomada de preços, tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: "Seleção para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para Reforma e Readequação da Utilização do Espaço Compreendido Embaixo da Arquibancada, Projeto de Estrutura Metálica e o Projeto Estrutural para dimensionamento da Estrutura Metálica abrangendo toda Arquibancada e para Dimensionamento dos Pilares do Estádio Fernando Charbub Farah, estádio de futebol com: 16.047,00m² de área construída e 12.819,42m² de área de campo, atletismo e estacionamento, totalizando 28.866,42m², em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral".

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS)

A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranaguap.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranaguap.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 06 DE MAIO DE 2019
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.

Súmula de Licença Prévia

Imperador Projetos e Construções Cíveis, CNPJ 01.998.224/0001-05 torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para fins de construção civil a ser implantada Rua Oscar Gomes de Oliveira, 442 - Santa Cândida - 82720-540 - Curitiba/PR.

Calceia Campo Largo Cimento S.A

CNPJ 14.811.676/0001-67

Rua Francisco de Paula Guimarães - 187 - Anjo - Curitiba - PR - CEP 80.540-040

Balanco Patrimonial dos Exercícios Ffindos em 31/12/2017 e 31/12/2018

ATIVO		2017	2018
ATIVO CIRCULANTE			
Disponibilidades		0,00	0,00
Direitos Realizáveis a Curto Prazo		131.434,87	130.814,87
Tributos e Contribuições a Compensar		1.183,00	1.183,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizáveis e Longo Prazo		790.328,81	790.328,81
Investimentos		651.348,94	651.348,94
Imobilizado		832.658,24	832.658,24
(-) Depreciações Acumuladas		-18.090,00	-18.000,00
ATIVO INTANGÍVEL		11.654,27	11.654,27
TOTAL DO ATIVO		2.400.606,13	2.399.886,13
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Emprestimos de Pessoas Ligadas		27.574,51	27.574,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		2.383.300,00	2.383.300,00
Lucros e Prejuízos Acumulados			
(-) Prejuízos Acumulados		-9.688,38	-10.268,38
(-) Prejuízos do Exercício		-589,00	-620,00
TOTAL DO PASSIVO		2.400.606,13	2.399.886,13

DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - 2017/2018

	2017	2018
Receita Operacional Bruta		
+ Receita Bruta com Vendas	0,00	0,00
+ Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
= Total:	0,00	0,00
Deduções da Receita Operacional Bruta		
- ICMS sobre vendas	0,00	0,00
- Outras deduções	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00
(-) Custos		
- Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Lucro Operacional Bruto	0,00	0,00
Despesas/Receitas Operacionais		
- Despesas Operacionais	589,00	620,00
Resultado Líquido do Exercício	-589,00	-620,00

DLPA-DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADO 2017/2018

	2017	2018
+ Saldo Inicial de Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 9.688,38	-R\$ 10.268,38
(+/-) Ajustos do exercícios anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) Lucros/Prejuízos Líquido do Exercício	-R\$ 589,00	-R\$ 620,00
(-) Destinação dos Lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Reservas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Saldo Final de Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 10.268,38	-R\$ 10.888,38

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2018


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA LEGISLATIVA MUNICIPAL, NO DIA 29 DE MAIO DE 2019, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ), com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019.

Câmara Municipal de Araucária, 3 de maio de 2019.

FABIO RODRIGO PEDROSO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**
EXTRATO DA PORTARIA N° 184/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução n° 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 102/2019, RESOLVE: I- Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF n° 000.007.119-89, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta corrente n° 57407-4, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica - Pagamento antecipado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). II- Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução n° 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 03 de maio de 2019. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar-PRESIDENTE.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A CRM Construções Cíveis Ltda, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia, para a atividade de Edificações - Conjuntos Habitacionais Verticais, a ser implantada na Rua Egito, s/n°, bairro Conjunto Habitacional Monsenhor Francisco Gorski, Campo Largo/PR.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

www.bemparana.com.br

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA



Portaria nº 184/2019

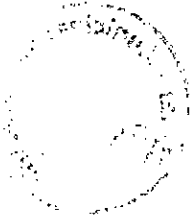
AutORIZAR o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora-Geral, CPF nº 000.007.119-69 para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara.

Clique aqui para visualizar o ato: P 103-2019 - CONSUMO.pdf (atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent¶metro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_múltiplo%22%3Afalse%7D&chave=%7B%22ArquivoDetalhe.sequencia%

Assinado por: MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Materia publicada no dia 08/05/2019. Edição 334/2019





DESPACHO

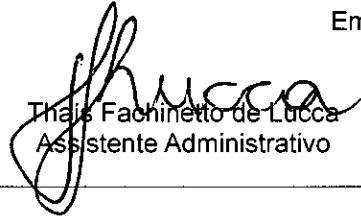
Na Divisão Administrativa,

Processo Administrativo nº 102/2019

**Assunto: ADIANTAMENTO ARIANI AKEMI KOKUBO ANTONIO
(CONSUMO).**

Encaminhamos os autos à Divisão Financeira e Contábil para pagamento.

Em 08 de maio de 2019.


Thais Fachinetti de Lucca
Assistente Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 08/05/2019
Nº do empenho : 183/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	24.078,70
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	500.000,00	Total (B) :	25.578,70
		Saldo (A - B) :	474.421,30

Credor: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio** UF: PR
Endereço: Cidade: Araucária
C.P.F.: 000.007.119-69 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1467-2 Fone:
Conta Corrente: 57407-4 Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 184/2019 de 03/05/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 334/19 de 08/05/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 07/05/19 edição 11.147	Un.	1,000	1.500,0000	1.500,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Total empenhado : 1.500,00

Fica empenhada a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Justificativa Lic. :
Processo Lic. :
Data :

Objeto :
Contrato :
Emissor - Div. Financeira e Contábil
Antonio C. R. de Liz
Empenho
OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018
Data :

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 08/05/2019
Nº da Liquidação: 301/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADG
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 184
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho : 183/19
Valor do empenho : 1.500,00
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 1.500,00

Liquidações Anteriores: 0,00
Valor da liquidação: 1.500,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 1.500,00
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio**

Endereço:

C.P.F.: 000-007-119/69

Cidade: Araucária

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 184/2019 de 03/05/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 334/19 de 08/05/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 07/05/19 edição 11.147

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 1.500,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

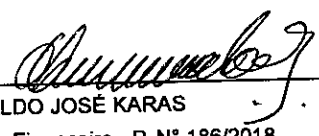
Data :

Contrato :

Data :


Antonio L. R. de Liz
Liquidação
Emissor - Div. Financeira e Contábil


OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017


OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018